



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

#### Ata de Reunião Extraordinária

Aos três dias do mês de setembro de 2020, às dezenove horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão extraordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.006727/2020-56 – CAAPSML/AT – Despacho Administrativo 14944 – Divulgação acerca da mudança quanto à cobertura de assistência farmacêutica;*
2. *Processo nº 43.002391/2020-52 – CAAPSML/AT – PL que trata de alterações na Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011 e autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML;*
3. *Processo nº 43.007038/2020-69 – CAAPSML/AT – PL que trata da criação de vários cargos no quadro funcional da CAAPSML.;*
4. *Processo nº 43.006979/2020-85 – CAAPSML/AT – PL que trata de alteração na estrutura organizacional da CAAPSML, alterando a Lei nº 8.834, de 01 de julho de 2002;*
5. *Processo nº 43.007669/2020-88 – CAAPSML/AT – Requerimento 1179/2020 – Reembolso de OPME;*
6. *Processo nº 43.007878/2020-21 – CAAPSML/AT – Requerimento 1375/2020 – Reembolso de OPME;*

A reunião foi iniciada pelo Processo nº 43.006727/2020-56, que informa, através do Despacho Administrativo 14944, acerca da divulgação referente às mudanças quanto à cobertura de assistência farmacêutica, as conselheiras tomaram ciência no despacho em questão. Ainda com relação à situação da alteração relativa à assistência farmacêutica, foi gerado o Processo SEI 43.008021/2020-29, pelo qual o Conselho Administrativo considera que foi tardia a divulgação por parte da CAAPSML a respeito do assunto em questão, gerando um lapso temporal de 118 dias, a contar da data em que a Resolução 170 foi assinada, até a primeira ação de divulgação. Assim, foi deliberado que, uma vez que os usuários recebem boletos de cobrança mensalmente, qualquer mudança que cause impacto financeiramente, ou altere de alguma forma os benefícios concedidos, deverá ser comunicada no boleto subsequente à decisão desse Colegiado. A seguir foi apreciado o Processo 43.007669/2020-88, que através do requerimento 1179/2020, apresenta solicitação de reembolso de OPME utilizado em procedimento de *Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia* a que foi submetida a beneficiária do PAS. Após avaliação, e considerando que a beneficiária protocolou o requerimento em data antecedente à aprovação da Resolução 170, foi deliberado pelo deferimento do reembolso em consonância com o limite de valores constantes na Ata de Registro de Preços vigente na data do procedimento. Em seguida, deu-se a análise do Processo 43.007878/2020-21, solicitando, através do protocolo nº 1375, a restituição de valores despendidos com OPME utilizados em procedimento de *Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia*. As conselheiras, após avaliação despacharam deliberando pela manutenção do indeferimento. Quanto ao Processo SEI 43.006979/2020-85, as conselheiras informaram na atualização do mesmo que em razão do contido no Despacho 71160/2020 da SMPOT, retornaram o processo à CAAPSML para que, em momento oportuno, remeta para análise e aprovação deste Conselho Administrativo. Com relação ao Processo 43.007038/2020-69 que apresenta Projeto de Lei que trata da criação de cargos para a CAAPSML de Promotor de Saúde (Medicina e Enfermagem); Economista; e Contador, o Conselho, após análise aprovou a minuta indicada, informando que eventuais alterações em sua redação deverão ser retornadas para aprovação. Por fim, foi apreciado o Processo 43.002391/2020-52, trazendo a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o plano de seguridade social dos servidores municipais de Londrina, e autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML. As conselheiras analisaram o contido no processo e produziram o Despacho Administrativo 16041,

solicitando o desmembramento do mencionado projeto, uma vez que, tratam-se de assuntos distintos, devendo, portanto, as alterações referentes ao PAS compor um projeto diverso do que trata acerca da regularização dos terrenos. Encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 09/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4334816** e o código CRC **9472F90F**.